



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**EDITAL Nº 37/2020/SESDEC-GRH**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - 2020**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 147/2020/SESDEC-GRH (SEI 10187368) de 13 de fevereiro de 2020, em cumprimento ao EDITAL Nº 6/2020/SESDEC-GRH, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO - EXAMES MÉDICOS.

1. Convoca os candidatos abaixo relacionados para apresentação de Exame de Saúde, de acordo com o item 4.1 do Edital nº 6/2020/SESDEC-GRH, **no dia 09 de julho de 2020**, nos respectivos Órgãos de saúde:

Nº	P/G	INSTITUIÇÃO	RE	NOME	OPM	SITUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	SD	PM	09550-1	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	5º BPM	DEFERIDO	1 JMS
2	3º SGT	PM	06928-8	SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA	BOPE	DEFERIDO	1 JMS
3	3º SGT	PM	06740-0	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	BOPE	DEFERIDO	1 JMS
4	CB	PM	08123-9	LUCAS SANTIAGO	BOPE	DEFERIDO	1 JMS
5	CB	PM	09398-1	CRISTON NERES DOS SANTOS	BOPE	DEFERIDO	1 JMS
6	CB	PM	09245-2	HUEVERTON LUIZ VIDAL BORSUK	8º BPM	DEFERIDO	2 JMS
7	SD	PM	09542-5	JULIAN CESAR FRANCISCO DA SILVA	8º BPM	DEFERIDO	2 JMS
8	CB	PM	08078-4	ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO	COORD EDU	DEFERIDO	1 JMS
9	CB	PM	09461-5	WILLAMES HURTADO BARBOSA	1º BPM	DEFERIDO	1 JMS
10	APC	PC	300138543	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	9ª DPC - EXTREMA	DEFERIDO	NUPEM
11	EPC	PC	300138330	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	1ª DPC - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	DEFERIDO	NUPEM

**2. 1ª FASE - EXAME MÉDICO:**

De caráter eliminatório e será realizado por responsabilidade do candidato, conforme calendário previsto no Edital 36 (0011996640).

2.1. O candidato realizará o Exame Médico apresentando a JMS ou ao NUPEM os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol total e frações;
- Triglicérides;
- Creatinina;

- Uréia;
- Acido Úrico;
- Sumário de urina;
- Teste Ergométrico com laudo;

2.2 Os exames deverão ser apresentados a qualquer médico para emissão de "**laudo médico de aptidão para atividades físicas e curso operacional militar**".

2.3 Será realizado ainda, o exame toxicológico visando constatar resíduos de substâncias entorpecentes ilícitas no organismo. Esse exame será realizado antes de o aprovado ir realizar o curso em outro Estado da Federação, a depender de sua classificação e da disponibilidade de vaga;

2.4 A não apresentação do material biológico e o parecer positivo quanto a presença de resíduos de entorpecentes ilícitos, na amostra analisada, acarretará a consequente exclusão do curso;

2.5 Os candidatos deverão apresentar ou enviar os exames solicitados, juntamente com o "laudo médico de aptidão para atividades físicas e curso operacional militar" para a Junta Médica de Saúde conforme calendário do Edital 36 (0011996640);

2.6 Não serão aceitos exames com data de validade vencida.

2.7 Deverão apresentar também à respectiva Junta de Saúde, cartão de vacina com as seguintes imunizações, Antitetânica, Febre Amarela e Hepatite B;

2.8 A Junta Médica de Saúde confeccionará Ata de Inspeção de Saúde com o resultado "Apto e Inapto" e encaminhará à Secretária de Segurança Pública (SESDEC-GRH), para a devida publicação.

**3. Caso não haja atendimento presencial nas Juntas Médicas de Saúde/NUPEM, os exames deverão ser enviados via SEI com nível de acesso restrito (INFORMAÇÃO PESSOAL) e em processos individuais devido ao sigilo médico.**

**4. Caso algum candidato tenha apresentado os exames na data contida no Edital 14 (0010562530), em virtude das dificuldades nos serviços de saúde, não necessitará refazer novos exames, mas deverá solicitar a revalidação da ata de inspeção de saúde.**

5. Este Edital entra em vigor na data da publicação na página da SESDEC na Internet, <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/>.

Porto Velho, 17 de junho de 2020.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA – MAJ PM**

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Gerente**, em 18/06/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012028590** e o código CRC **92B23A09**.

